

MENTO DE ANTI-INFECCIOSOS E ANTIMICÓTICOS, a pedido de DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS – SMS-3, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e APROVO a minuta do edital anexado em referência SEI Nº 027453853 do presente.

II - Fica designada para condução do certame a 5ª Comissão Permanente de Licitação instituída através da Portaria nº 114/2020-SMS.G.

PROCESSO: 6018.2019/0013099-4
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Gabinete:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de ANTI-INFECCIOSOS E ANTIMICÓTICO, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Suprimentos / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 4 de maio de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da **5ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

<http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0015007-3
5ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONSULTA PÚBLICA Nº 012/2020-SMS.G
COMUNICADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS IV

A Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo coloca a disposição dos interessados a CONSULTA PÚBLICA para colher subsídios do edital do objeto acima. Poderá ser consultada no site e-negócios <http://e-negociosidades.sp.prefeitura.sp.gov.br>, no período de **17.04.2020 a 23.04.2020**.

Solicitamos aos interessados que solicitem esclarecimentos ou apresentem suas sugestões somente no endereço eletrônico consultapublicasms@prefeitura.sp.gov.br, dentro do período acima mencionado.

PROCESSO: 6018.2019/0086587-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 027666972
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2020-SMS.G (100%)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETECTORA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.556.536/0001-11
OBJETO: DIURÉTICO
VIGÊNCIA: 26/03/2020 A 26/03/2021
Item 06 e 07 – ESPIRONOLACTONA 100 MG COMPRIMIDO - UN
R\$ 0,4212/CP
MARCA: GENÉRICO
FABRICANTE: HIPOLABOR
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 500 CP
REGISTRO NO M.S.: 1134301550030
PROCEDECIA: NACIONAL
Código Supri : 11.064.005.027.0003-0
Consumo Médio Mensal Estimado: 141.900
Consumo Médio Anual Estimado: 1.702.800

PROCESSO: 6018.2019/0086587-9
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
SEI Nº 027767804
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2020-SMS.G (75%)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020-SMS.G
ORGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETECTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
OBJETO: ANTI-INFECCIOSOS
VIGÊNCIA: 01/04/2020 A 01/04/2021
Item 02 – METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO - UN
R\$ 0,08780/CP
MARCA: GENÉRICO
FABRICANTE: PRATI DONADUZZI
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX C/ 600CP
REGISTRO NO M.S.: 1256801820034
PROCEDECIA: NACIONAL
Código Supri : 11.064.010.057.0002-4
Consumo Médio Mensal Estimado: 398.400 CP
Consumo Médio Anual Estimado: 4.780.800 CP

PROCESSO: 6018.2020/0017326-0
CONTRATO Nº 041/2020-SMS-1/CONTRATOS.
RETIRATIFICAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

RETI-RATIFICO o despacho SEI nº 027523451, publicado no DOC de 14/04/2020, eis que o valor mensal da contratação é de R\$ 5.775.000,00 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil reais), e que o valor total estimado da contratação para o período de 90 dias é de R\$ 17.325.000,00 (dezesete milhões, trezentos e vinte e cinco mil reais), conforme indicado em SEI nº 028098036.

PROCESSO: 6018.2019/0084633-5
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026645274).

PROCESSO: 6018.2019/0077379-6
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026665759).

PROCESSO: 6018.2019/0078243-4
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 027035224).

PROCESSO: 6018.2019/0078591-3
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 027054901).

PROCESSO: 6018.2019/0084683-1
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026706025).

PROCESSO: 6018.2019/0084977-6
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026751732).

PROCESSO: 6018.2019/0085032-4
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUTOMOTIVO OTO-SONIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida; ficando, portanto, mantido o despacho SEI (026671761).

PROCESSO: 6018.2019/008514-0
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 027092045).

PROCESSO: 6018.2019/0087091-0
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026707660).

PROCESSO: 6018.2019/0077325-7
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS (Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41,

porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026648781).

PROCESSO: 6018.2019/0084225-9
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI026719863).

PROCESSO: 6018.2020/0017728-1
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028095068/2020
AUTORIZAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta e, em especial a situação emergencial declarada pelo Decreto 59.283/2020, nos termos da competência a mim conferida por Lei, AUTORIZO, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto Municipal nº 59.283/2020 e artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial, pela dispensa de licitação nº 028095068/2020, visando o fornecimento de 300.000 (trezentos mil) mililitros de desinfetante de superfície fixas laváveis e equipamentos, pelo valor unitário de R\$ 0,084 (oitocentavos), totalizando o montante de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), pela pessoa jurídica de direito privado LABNEWS INDUSTRIAL LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 01.940.597/0001-17, onerando a dotação orçamentária nº 84.2.1.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.00, de acordo com a Nota de Reserva nº 25.069/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0012500-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 432/2019-SMS.G
DESPACHO DA DIRETORA
NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Divisão de Suprimentos (SMS-3), estabelecida na Rua General Jardim n.36, Vila Buarque, São Paulo/SP, NOTIFICA a empresa SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI inscrita no CNPJ/MF n. 28.289.799/0001-05, com sede na Avenida Portugal 5201, Zona I, CEP 87504-530 - Umarama/PR, em razão da celebração da Ata de Registro de Preço 432/19:

1- O pedido de cancelamento das Atas de Registro de Preço citadas, após análise Técnica e Jurídica desta Pasta é INDEFERIDO, por tratar-se de material imprescindível no cenário atual, com a pandemia do coronavírus;

2- O descumprimento dos contratos de fornecimentos, com as unidades registradas nas Atas de Registro de Preços, são caracterizados violação ao Decreto Municipal n. 59.283/2020, em razão da situação emergencial decretada e imprescindibilidade dos materiais objetos das Atas de Registro de Preço para o atendimento à saúde;

3- Todos os contratos de fornecimentos realizados pelas unidades registradas nas Atas de Registro de Preços, deverão ser cumpridos por vossa empresa até o termo final das ATAS de RP.

4- Caso persista o pedido de cancelamento ou o descumprimentos contratual, tais fatos imputarão as penalidades pactuadas na ATA de RP e legislação vigente, sendo a incidência de multa prevista e a pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração.

5- Nos termos da regra do artigo 87 da Lei Federal n. 8666/93, a contar desta publicação, abrir-se-á o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa prévia.

PROCESSO: 6018.2020/0008464-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2019/0079970-1)
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos noticiados no presente, em especial o Ateste inserido aos autos (027613206) que acolho e pela competência conferida pela portaria 890/2013-SMS.G, APLICO à empresa METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.334.838/0001-96, pelo atraso de 01 (um) dia na entrega dos produtos constantes na Nota Fiscal nº 17.566 (SEI 027612491), contrariando o pactuado no item 2.2 do Termo de Contrato nº 03/2020, com notificação através do Ofício nº 151/2020 (SEI 027939682), com fundamento no item 9.1.4.4: 9.1.4.4. (Pelo retardamento no fornecimento dos bens ou substituição do objeto deste contrato que não esteja a contento, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem até o 20º dia, data a partir da qual se caracterizará a inexecução total do fornecimento do bem prevista no item 9.1.4, da Cláusula Nona – DAS PENALIDADES, do Termo de Contrato nº 03/2020 – SMS-1/CONTRATOS - (025132701) e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 6018.2020/0015088-0
TERMO DE CONTRATO Nº 003/2020-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2019/0079970-1)
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial o ateste das áreas técnicas responsáveis, AUTORIZO, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a prorrogação do prazo para entrega da Ordem de Serviço ou de Fornecedor de Bens nº 02685555/2020/ CER III SANTO AMARO/CRS-S/SMS/CRS-SUL/SMS, emitida em favor de METALPLAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 09.334.838/0001-96, em razão do Termo de Contrato nº 03/2020/SMS-1/CONTRATOS (025132701), para até 14/05/2020.

PROCESSO: 6018.2019/0080237-0
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 737/2019-SMS.G
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial as manifestações da assessoria jurídica, que acolho como razões de decidir, NÃO CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº. 04.307.650/0012-98, posto que DESERTO e, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento novo e convincente capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, mantendo o despacho inserido no SEI 026784435.

PROCESSO: 6018.2019/0080270-2
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026656257).

PROCESSO: 6018.2019/0083740-9
TERMO DE CONTRATO Nº 012/2019-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2018/0059727-9)
RECURSO - NEGANDO PROVIMENTO
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que acolho como razão de decidir, e nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa CENTRO AUDITIVO OTO-SONIC COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 59.193.805/0001-41, porém, no mérito NEGOU-LHE PROVIMENTO, tendo em vista não ter sido apresentado nenhum argumento convincente, capaz de alterar os fundamentos que alicerçaram a decisão recorrida, ficando, portanto, mantido o despacho (SEI 026672553).

PROCESSO: 6018.2019/0003967-7
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2019-SMS.G
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019-SMS.G
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2019-SMS.G
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2019-SMS.G
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/2019-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes no presente processo, que acolho como razão de decidir, nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 13.278/02 e em face competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO as prorrogações :Ata de Registro de Preços nº 227/2019-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do Item 01 – MATRIZ, AÇO INOX, 7 MM, firmada com a empresa E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.854/0001-25 ;Ata de Registro de Preços nº 228/2019-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do Item 02 – ANESTÉSICO TÓPICO, GEL , 12 GRAMAS , firmada com a empresa AIRMED EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.718/0001-99;Ata de Registro de Preços nº 229/2019-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento dos Itens 03 e 04 – FIO DENTAL, 50 METROS , firmada com a empresa MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.923.493/0001-18; Ata de Registro de Preços nº 230/2019-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do Item 05 – GÁS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, firmada com a empresa DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34;e Ata de Registro de Preços nº 231/2019-SMS.G, cujo objeto é o fornecimento do Item 06 – GÁS REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR, firmada com a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PROD. ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 10/06/2020, 10/06/2020, 11/06/2020, 17/06/2020 e 17/06/2020 respectivamente.

PROCESSO: 6018.2017/0020830-0
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS

DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2018-SMS.G
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 - A ATA DE R.P. Nº 312/2018-SMS.G

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: POLOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA PORTÁTIL LTDA
OBJETO DO CONTRATO: BATERIA, LÍTIU-DIÓXIDO DE MANGANÉS, PARA DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO ZOLL MOD. AED PLUS 3V - 1550 MAH

Aos 14 dias do mês de abril de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020, A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2018-SMS-G, visando a alteração da nova Razão Social. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada a alteração da denominação da detentora da Ata de Registro de Preços nº 312/2018-SMS-G de POLOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA PORTÁTIL LTDA, CNPJ nº 06.263.989/0001-02, que passa a denominar POLOS DISTRIBUIDORA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA - EPP, CNPJ nº 06.263.989/0001-02.